

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DISPÕE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2021.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

A **Câmara Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o **Presidente**, com base no Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Dá nova redação ao inciso II do artigo 4º da Resolução nº 035, de 24 de outubro de 2019, alterada pela Resolução nº 06, de 06 de maio de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 4º** (...)

(...)

II – *Comprovação de matrícula e de frequência regular do estudante egresso das instituições de ensino previstas no artigo 1º desta Resolução.*” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões Ver. Paulo de Campos Borges.



JUSTIFICATIVA

A presente matéria de iniciativa privativa da Mesa Diretora conforme os termos regimentais, que regulamenta a contratação de estagiários para a Câmara Municipal de Cuiabá necessita da adequação proposta para dar conformidade da norma local com a Lei nº 11.788/2008, não sendo dela destoante.

Assim, considerando que a jurisprudência reconhece como critério *a matrícula regular* do aluno para que esteja apto a participar do programa de estágio, a norma local mais restritiva deveria ser adequada para garantir a segurança jurídica ao bom desenvolvimento do programa de estágio no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá.

Com tais considerações solicitamos aos nobres pares a aprovação do projeto em apreço.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de março de 2023

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA, Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB

